



## Carta de Princípios

### Autoavaliação do Agrupamento

Esta Unidade Orgânica continua a desempenhar as suas funções de acordo com os normativos legais e no que respeita à autoavaliação cumpre o estipulado na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), pelo que se transcreve o texto, com supressões, do artigo abaixo indicado.

***“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes: -Grau de concretização do projecto educativo (...); -Nível de execução das actividades (...);-Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”*** (artigo 6.º da Lei 31/2002)

O artigo 3º da Lei supracitada indica-nos os objetivos do sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, e é esse que temos seguido para assegurar o sucesso educativo, promover uma cultura de melhoria continuada da organização, envolvendo e valorizando o papel dos vários membros da comunidade educativa.

O nosso foco reside no “desenvolvimento integral dos alunos enquanto pessoas responsáveis críticas e pró-ativas”. Assim, o corpo docente tem-se esforçado e dedicado em elaborar estratégias pedagógicas que permitam aos alunos minimizar as suas debilidades. Foi com esse objetivo que se fez um diagnóstico para aferir os saberes não adquiridos e se organizou uma série de atividades (oficinas de: leitura, escrita, estudo, matemática, jogos...) que estamos a aplicar para os ajudar a recuperar as aprendizagens.

Sabendo nós que alguns discentes não têm vontade de estar nas diversas oficinas, por serem de frequência facultativa, cada ciclo elaborou o seu Plano de Recuperação colocando-o em prática, durante o tempo letivo, cuja finalidade é certificar que todos têm acesso ao plano e beneficiar do mesmo.

Também foram criadas disciplinas de Oferta Complementar nos primeiro e segundo ciclos, “Compreensão do Discurso” e “Atividade Experimental”, respetivamente.

Acresce registar que as turmas do primeiro ciclo e do pré-escolar beneficiam de um número de horas considerável de coadjuvação e, no segundo ciclo, os alunos têm a possibilidade de frequentar a ação “Organização Flexível de reagrupamento de alunos dentro da mesma turma”, nomeadamente, nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês.

Estas e outras estratégias visam sempre o sucesso dos alunos, mas nem todos são predispostos para aprender determinados conteúdos do Português, da Matemática, do Inglês, das Artes... no entanto, não de ser bons noutras áreas do saber e direcionam, para aí, o seu talento, portanto “Não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes” (Paulo Freire). Nós continuaremos a mostrar-lhes os diversos caminhos para que escolham aquele que melhor se adapta aos seus interesses. É bom que aprendam algo e se preparem para a vida futura.

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação, aí delinearão-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo. A ideia principal assenta na motivação/cativação de toda a comunidade educativa, de modo a que haja uma excelente colaboração, como tem acontecido nos últimos anos.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Nós estamos prontos para realizar este desafio, com toda a atenção e dedicação que nos merece.

Contamos com o contributo de todos!

Vouzela, 23 de março de 2022

A Adjunta da Diretora

